



## BROCHIER - RS

### **Decreto nº 2.009/2023**

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 3 de outubro de 2023

#### **DECRETO 2009 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre Crédito Especial na importâcia de R\$ 42.116,00 ( Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais) e da outras providências.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1858 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 42.116,00 ( Quarenta e Dois Mil e Cento e Dezesseis Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115762

) 2.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS



## BROCHIER - RS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115763

) 5.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2411 - MANUTENÇÃO PAIF- INCREMENTO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19 ( 115764

) 35.116,00

42.116,00

**Art 2.** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1249 - PAIF-ACOES DE COMBATE AO COVID 19

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2023.**



## BROCHIER - RS

---

### Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4447/oqmC8VArkqfg6Q2hsrzEkcn1A50gdxpl.pdf>